

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO  
PROGRAMA DE BOLSA 03/2017 MODALIDADE FAPERGS/UNIPAMPA**

**Onde se lê**

(...)

**2. DOS INSCRITOS**

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo aqueles candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculados no PPGCF;
- b) Possuir dedicação integral ao PPGCF;
- c) Não possuir outra bolsa de qualquer modalidade de auxílio, com exceção dos casos previstos pelas normas das agências de fomento à pesquisa;
- d) Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina do PPGCF;

2.2. Cumprir os requisitos referentes à Resolução do PPGCF Nº 01/2017 – Distribuição de Bolsas no PPGCF e item “3.2 Do candidato à Bolsa de Mestrado do Edital FAPERGS/CAPES 05/2017”.

(...)

Leia-se:

(...)

**2. DOS INSCRITOS**

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo aqueles candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculados no PPGCF;
- b) Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina do PPGCF;

2.2. Cumprir os requisitos referentes à Resolução do PPGCF Nº 01/2017 – Distribuição de Bolsas no PPGCF e item “3.2 Do candidato à Bolsa de Mestrado do Edital FAPERGS/CAPES 05/2017”.

(...)

**Onde se lê**

(...)

**5. DAS VAGAS DO PROGRAMA**

5.1. Será disponibilizada uma vaga para a bolsa FAPERGS do PPGCF da UNIPAMPA – Campus Uruguaiana conforme Edital FAPERGS/CAPES 05/2017;

5.2 O período máximo de recebimento da bolsa respeitará os 24 meses de ingresso do aluno ou o limite de 24 meses a contar de dezembro de 2017, de acordo com o Edital FAPERGS/CAPES 05/2017.

(...)

Leia-se:

(...)

**5. DAS VAGAS DO PROGRAMA**

5.1. Será disponibilizada uma vaga para a bolsa FAPERGS do PPGCF da UNIPAMPA – Campus Uruguaiana conforme Edital FAPERGS/CAPES 05/2017;

5.2 O período máximo de recebimento da bolsa respeitará os 24 meses de ingresso do aluno ou o limite de 24 meses a contar de dezembro de 2017, de acordo com o Edital FAPERGS/CAPES 05/2017.

5.3. O aluno selecionado deverá ter dedicação integral e não poderá possuir outra bolsa de qualquer modalidade de auxílio ou ainda qualquer outro tipo de atividade remunerada a partir do momento da implementação da bolsa FAPERGS do PPGCF da UNIPAMPA, com exceção dos casos previstos pelas normas das agências de fomento à pesquisa;

(...)

Uruguaiana, 10 de novembro de 2017.